Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 20 de Dezembro de 2001

fls. 173

Biblioteca Municipal - Secretaria P.M.N.I.

LEI Nº 3.309 , DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2001

" Muda denominação da atual rua Sebastião Lacerda para rua Vereador Helcio Chambarelli Situado no bairro K11,nesta Cidade".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO C.CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Vereador Helcio Clambarelli a atual rua Sebastião Lacerda,situada no bairro K11, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 19.12.01

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito